



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>273/2019</u> <u>R 1 031 2019</u> HORA <u>16:55</u> <u>[Assinatura]</u> O FUNCIONÁRIO
--

**GABINETE DO VEREADOR HUGO GUIMARÃES**

INDICAÇÃO nº 068 /2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através do setor competente, providencie a manutenção das arquibancadas móveis instaladas nas festividades da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

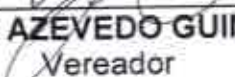
Esta iniciativa tem por objetivo requerer que a Prefeitura Municipal de Cantagalo providencie a manutenção das arquibancadas móveis instaladas nas festividades da cidade.

Tal providência visa atender as necessidades da população Cantagalense, tendo em vista que as tabuas utilizadas nas arquibancadas que são instaladas para os cidadãos cantagalenses nas festividades na cidade estão em mau estado de conservação.

É um pedido da população deste município sejam providenciadas tais medidas, visando a segurança dos cidadãos, pois as tabuas estão deteriorando, necessitando assim da sua manutenção, para que se evite que algum acidente possa vir a acontecer com aqueles que participam das festividades, como carnaval e desfile de 7 de setembro, quando são utilizados tais dispositivos na cidade.

Ante a toda matéria aqui apresentada, fica clara a necessidade da manutenção das arquibancadas móveis, para garantir a segurança dos cidadãos dessa cidade, garantindo assim que a população Cantagalense possa usufruir de seus direitos.

Cantagalo, 12 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES**  
Vereador